



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pr



L I D O

Em, 06/08/13

DAIS 12032

Assessoria de Plenário

IND 12032 /2013
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte – CELAN requereu a esta Casa de Leis a reforma geral de suas instalações, justificando que a mesma encontra-se em condições arriscadas, sem segurança para o patrimônio do Distrito Federal e risco à integridade física da comunidade escolar, além do mais trata-se de um prédio construído na década de 80, que nunca passou por uma reforma ampla e, em especial, quanto à sua estrutura.

O laudo da equipe técnica da Coordenadoria de Obras da Subsecretaria de Logística da Secretaria de Educação indicou a necessidade urgente de reforma das instalações do referido prédio, tornando-se imprescindível a licitação para reforma completa de suas instalações físicas.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5203212013
Folha N° 02-44